

CNPJ: 82.928.656/0001-33  
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108  
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

Processo Administrativo: 98/2018  
Processo de Licitação: 98/2018  
Data do Processo: 17/08/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Alberto Motta, no Bairro Humaitá, município de Tubarão/SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 5 de Setembro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 403, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 98/2018, Licitação nº. 6/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FIGUEIREDO SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA,  
PAVIMENTADORA ALFA LTDA, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Abertos os envelopes nº 01 (habilitação), rubricados e analisados os documentos constantes destes, verificou -se que ambas as licitantes atenderam aos requisitos do Edital quanto à habilitação, razão pela qual são declaradas HABILITADAS pela Comissão. Dada a palavra aos representantes presentes, estes nada tem a declarar e renunciam ao prazo recursal. Dessa forma a Comissão decide dar continuidade ao processo, abrindo os envelopes de propostas. Abertos os envelopes (02) Proposta, rubricados e analisadas, verificou-se que o menor valor global foi proposto pela empresa FIGUEIREDO SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Assim tendo em vista que esta proposta está de acordo com edital e com os valores de referencia, julga-se vencedora a empresa FIGUEIREDO SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos nada a tem a declarar e renunciam ao prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 5 de Setembro de 2018

**COMISSÃO:**

JARDEL HOBOLD TONELLO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - ..... - MEMBRO TITULAR  
ADRIANA VALGAS BRASIL - ..... - MEMBRO TITULAR  
JOSI CARDOSO AMADEU - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOAO BATISTA KESTRING ALBERTON - ..... - Representante  
TIAGO AGUIAR MARCOLINO - ..... - Representante  
MARCELO FEIJO - ..... - Representante  
FELIPE DA SILVA CASCAES - ..... - Representante